



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.795 DE 03 DE JANEIRO DE 2024

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e*

CONSIDERANDO a Portaria nº. 17.657 de 20 de novembro de 2023, a qual concedeu 30 dias de férias, a partir do dia 20 de dezembro de 2023, à Servidora Pública **MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA**,

RESOLVE:

Art. 1º. *Interromper, a partir do dia 21 de dezembro de 2023, as férias da Servidora Pública Municipal **MARIA APARECIDA MEIRELES COSTA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**. A referida Servidora se encontra lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Educação Profissionalizante.*

Art.2º- *Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, a partir do dia 21 de dezembro de 2023.*

Art.3º- *Ficam revogadas as disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 03 de janeiro de 2024, 81º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB,
Prefeita Municipal